

PORTARIA Nº 82, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Concede licença a servidora pública municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Público Municipal **NADIA GUAZINA**, **LICENÇA** por motivo de falecimento de sua mãe, pelo período de **cinco** dias, a contar de 27 de fevereiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de março de 2021.

Sérgio Ovidio Roso Coradini
Prefeito Municipal

Dhiécycy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE